

## Regulamento Desafio Safra Top Gestor 2022

### 1- Regras gerais

#### 1.1 - Objetivo

O objetivo do Desafio consiste em proporcionar a universitários a oportunidade de demonstrar como é feita a escolha de ativos e montar uma carteira de investimentos. O Banco Safra e a Safra Asset Management (PATROCINADORES) estão interessados em distinguir grupos que logram construir estratégias afinadas com as situações de mercado e a avaliar como os cenários que foram cogitados transcorreram ao longo do período. Na seleção dos melhores participantes, a avaliação será pautada pela (o):

a) **Visão realista e perspectiva dos cenários** - o exercício de gestão consiste em imaginar alternativas aos cenários políticos, ao ambiente de negócio e às variáveis econômicas, atribuindo probabilidades aos cenários e percebendo nos ativos financeiros oportunidades de evolução. Ter o diagnóstico e construir perspectivas concretas é a base para a estratégia.

b) **Escolha adequada dos instrumentos frente aos cenários** - definidos os cenários, o portfólio deve estar alocado de forma a performar acima do CDI no cenário básico, que será o benchmark a que o fundo gerido pelos participantes será comparado. Para isso, os participantes devem avaliar a evolução futura do preço corrente dos ativos e determinar quais oscilarão de forma mais rápida na direção prevista. Para isso, os PATROCINADORES apresentarão alternativas de investimento que permitem aos participantes montar portfólios muito semelhantes aos disponíveis para os grandes fundos multimercado.

c) **Estabelecimento de *hedges* e compensações para cenários alternativos** - em adição a construir a estratégia no cenário básico, o bom gestor também prepara seu portfólio para reagir de forma positiva em cenários adversos, para isso, deve pesar preços de mercado e cenários, buscando distorções e montando posições que tenham possibilidade de evoluir compensando perdas em cenários adversos ao cenário básico.

d) **Profundidade nas análises setoriais** - Capacidade de avaliar e dimensionar de forma criativa e prospectiva as alternativas futuras de setores econômicos. No processo de construção dessa análise, espera-se que os participantes possam demonstrar conhecimento do setor, argumentação consistente e embasada sobre as fortalezas, desafios e oportunidades, bem como as tendências e alternativas disruptivas que podem afetar de forma relevante as empresas do setor.

e) **Padronização do processo decisório** - o processo decisório deve ser estruturado de forma que a execução das estratégias de investimento siga um formalismo fundamentado onde as ideias sejam justificadas, apoiadas em um racional metodológico consistente e com possibilidade de avaliação, contínua melhoria e *feedback* futuro.

f) **Variação da cota frente ao CDI** - estratégia é importante, mas performance sem estratégia é sorte e estratégia sem performance não é boa estratégia.

Para que os portfólios sejam montados com profissionalismo, serão disponibilizados materiais desenvolvidos especialmente para o Desafio: planilha de apreçamento, manual da planilha de investimento e os calendários com indicação de assuntos políticos e econômicos. Além disso, com a participação no *Bootcamp*, os participantes terão condições de formar opiniões quanto aos cenários envolvidos, montar suas carteiras e ter a possibilidade de vivenciar a complexidade de escolha de fatores de risco e portfólios.

## **1.2 - Termos de aceite e ciência**

1.2.1 - Os participantes do desafio, ao se inscreverem gratuitamente, concordam com todos os termos desse regulamento.

1.2.2 Os participantes entendem que poderá ocorrer o compartilhamento de seus dados pessoais com o Globo para que ativem o link para gozar da assinatura da revista Valor Econômico.

1.2.2.1 – Antes da realização do cadastro para participação do desafio, os participantes devem conhecer as Políticas de Privacidade dos PATROCINADORES disponíveis no Portal <https://www.safra.com.br/sobre/portal-da-privacidade-e-lgpd.htm>.

1.2.3 - Os participantes entendem que o desafio se baseia em situações reais de mercado e é uma simplificação com o objetivo de facilitar a aplicação dos principais conceitos de gestão de fundos multimercados. Aceitam, portanto, que as regras gerais aqui dispostas, podem não tratar todas as situações futuras e que, se for necessário, a organização do desafio poderá alterar regras pontuais, visando a adequada seleção das melhores ideias de investimento, seguindo os objetivos já descritos e o eventual tratamento de eventos fortuitos.

1.2.4 - No caso de descumprimento de alguma regra desse desafio, a organização é livre para adotar as punições entendidas adequadas, inclusive, mas não exclusivamente, a possibilidade de excluir participantes da competição.

1.2.5 - Os participantes aceitam ceder o direito autoral das carteiras e cartas ao investidor entregues ao longo da competição,

1.2.6 Os participantes que desejarem ceder seus dados de imagem e voz para divulgação do desafio e dos PATROCINADORES no site <https://www.safratopgestor.com.br/> , deverão manifestar a vontade através da assinatura do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ, disponível na inscrição . Os participantes que autorizarem o uso dos dados de imagem e voz poderão revogar o consentimento a qualquer tempo e de forma gratuita através de pedido realizado no canal de SAC 0800.772.5755.

1.2. 7 Os participantes aceitam que todo o material disponibilizado, bem como outros conteúdos entregues ao longo do período do desafio pertencem exclusivamente aos PATROCINADORES, não sendo permitido reprodução ou divulgação para terceiros.

1.2. 8 –Os PATROCINADORES têm como objetivo preparar, identificar e selecionar estudantes e jovens profissionais. Ao concretizar a inscrição, os participantes declaram que não utilizarão informações privilegiadas de nenhuma sorte para a constituição de suas carteiras, assim como agirão sempre de acordo com princípios éticos em gestão de carteiras e em observância da

legislação vigente. Concordam também em comunicar preventivamente qualquer episódio que indique situações dessa natureza pelo email [topgestor@safra.com.br](mailto:topgestor@safra.com.br).

1.2. 9 Os PATROCINADORES reservam-se o direito de, a seu critério, desqualificar grupos que apresentem algum tipo de conflito de interesse ou que demonstrem qualquer tipo de comportamento ou ação inadequada à proposta do Desafio.

### 1.3 – Inscrições

1.3.1 Privacidade de dados pessoais - O Participante declara que está ciente que sua inscrição para participação neste desafio envolve a coleta e tratamento de dados pessoais minimamente necessários para atender as finalidades do desafio.

Para cumprimento de todas as etapas do projeto e premiação junto a parceiro, o Banco Safra compartilhará os dados pessoais dos Participantes com outros dois controladores: Kenoby e Valor (Globo), cujas políticas de privacidade podem ser entradas nos sítios eletrônicos respectivos: <https://kenoby.com/blog/politica-de-privacidade/> e <https://privacidade.globo.com/privacy-policy/>.

O Banco Safra declara que observa todas as diretrizes da Lei 13.709/2021 (LGPD), tratado seus dados pessoais conforme disposto em nossas políticas de privacidade disponibilizadas no nosso Portal de privacidade <https://www.safra.com.br/sobre/portal-da-privacidade-e-lgpd.htm?componente=#Politicass>.

O Participante deve consultar e conhecer as Políticas de Privacidade do Banco Safra, do Patrocinador e dos demais Controladores antes de iniciar seu cadastro.

1.3.2 - As inscrições estarão disponíveis pelo site oficial do Desafio [www.safratopgestor.com.br](http://www.safratopgestor.com.br). Cada integrante será responsável pela própria inscrição, sendo que o nome e email do grupo deve ser preenchido de forma igual por cada integrante. O nome do grupo não poderá conter nenhum caractere especial (Ex: \$!@\$%`&\*...) As inscrições se iniciam em **03 de Junho de 2022** e possuem prazo final em **30 de Junho de 2022**. O inscrito receberá um e-mail de confirmação em até 2 dias úteis após a inscrição. Caso não receba o e-mail de confirmação, o grupo participante deve solicitar a confirmação da inscrição pelo e-mail [topgestor@safra.com.br](mailto:topgestor@safra.com.br), no período máximo de 1 dia útil do prazo de recebimento da confirmação. A ausência de contestação implica a desistência dos concorrentes. Não serão admitidas inscrições por outros meios.

a) Os participantes poderão participar em apenas um único grupo;

b) Ao enviar o formulário de inscrição, cada grupo deverá sugerir um nome para identificação no decorrer do desafio. Caso um grupo envie um nome que já conste inscrito no desafio, os PATROCINADORES solicitarão a revisão do nome, de forma que a inscrição será validada após o envio do novo nome.

1. 3 Os participantes poderão tirar dúvidas ou fazer contato com os PATROCINADORES sempre através do email oficial [topgestor@safra.com.br](mailto:topgestor@safra.com.br). Os PATROCINADORES, poderão fazer contato com os participantes, através do email do grupo, fornecido no formulário de inscrição.

1.3. .4 - Serão admitidos grupos de no mínimo 2 e no máximo 4 participantes. Todos os integrantes devem estar matriculados em cursos de graduação em alguma instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, cursando do 2º até o último ano do curso a qual pertence. A qualquer momento da competição, será solicitado o comprovante de matrícula vigente.

a) Serão aceitas inscrições de estudantes matriculados no exterior, dos quais serão exigidas informações adicionais acerca das instituições de ensino superior nas quais estão matriculados e/ou concluíram os cursos.

1.3. .5 Não será permitido a inscrição de funcionários do banco Safr ou qualquer participante que possua parentes de primeiro grau em linha reta, trabalhando no Banco Safr.

1.3. 6 -- Ao longo da competição permite-se que um ou mais participante do grupo se desligue, mas não serão permitidas entradas de novos participantes. Para que o desligamento seja oficializado, basta um e-mail do grupo, colocando em cópia o email do participante, informando a desistência. Os grupos deverão ter no mínimo 2 participantes.

1.3. 7 - Na abertura da competição, todos os grupos poderão solicitar uma via impressa do regulamento da competição.

1.3. 8- Com o objetivo de garantir qualidade adequada de atendimento aos participantes no sentido de que a experiência no Desafio seja proveitosa e enriquecedora, os PATROCINADORES estabelecem um máximo de 150 grupos participantes.

a) os critérios de seleção dos participantes serão, não necessariamente nessa ordem: data da inscrição, quantidade de participantes aprovados na etapa de avaliação online, curso e ano de conclusão atestado pela universidade.

b) Os PATROCINADORES poderão a seu critério aumentar o número de grupos/participantes.

1.3. 8 Todos os participantes deverão estar cientes do regulamento, aceitando a versão disponibilizada no site e em caso de atualização, tomando ciência.

4. - Os estagiários do Banco Safr, que possuam interesse em participar, exceto os que pertencem as áreas de Mesa de Operações, Riscos e Mercado de Capitais, poderão apenas montar grupos internos, sem participação de pessoas de fora do banco. Com a principal finalidade é desenvolvimento próprio, é importante que o Desafio não interfira no desempenho do plano de atividades de estágio. Os grupos não entrarão no ranking disponibilizado no site e poderão participar exclusivamente das etapas de envio de cartas e portfólios, sem concorrer a premiação.

## **2. Estrutura da competição**

A competição será realizada em 4 fases, após a inscrição dos grupos:

- Realização dos testes de conhecimentos gerais e raciocínio lógico
- Envio de Portfólios de investimento e cartas ao investidor
- Envio de análise setorial com projeções futuras

- Apresentação da estratégia e escolha dos vencedores

## **2.1 Realização dos Testes de conhecimentos gerais e raciocínio lógico**

2.1.1 - Todos os participantes inscritos, deverão realizar individualmente e sem qualquer tipo de consulta, um teste eliminatório de conhecimentos gerais e de raciocínio lógico até o dia 15/07/2021.

2.1.2 - O teste será realizado exclusivamente de forma online.

2.1.3- Todos os participantes tomarão conhecimento da nota que tiraram nos respectivos testes, após **30/06/2022** junto com o resultado do grupo.

2.1.4 - Os participantes que não obtiverem nota mínima de 70% de aproveitamento em ambas as provas, serão desclassificados do Desafio.

Parágrafo 1 - OS PATROCINADORES poderão rever o percentual mínimo de aproveitamento, de acordo com as análises apuradas dos testes já realizados. Em caso de alteração no percentual mínimo, os PATROCINADORES divulgarão o novo valor, de forma que todos os participantes sejam avaliados com o novo percentual adotado.

2.1.5 - Caso algum grupo tenha um ou mais participantes que não seja aprovado nos testes mencionados, o grupo poderá seguir com a sua participação no Desafio, desde que tenha no mínimo 2 participantes.

2.1.6 - O integrante de um grupo que tiver apenas um membro aprovado na fase de testes, poderá formar novo grupo com outro integrante na mesma situação. O integrante também pode alternativamente, se juntar a outro grupo que tenha entre 2 ou 3 integrantes aprovados. OS PATROCINADORES poderão fazer a sugestão de junção de grupos, mas não possuirá nenhuma responsabilidade na aceitação dos mesmos, bem como na continuidade dos grupos realocados.

## **2.2 – Bootcamp de gestão**

2.2.1 - Realizaremos um evento que visa encurtar a curva de aprendizado dos participantes e ampliar o repertório de estratégias de investimento, apresentando de forma didática e aplicada:

- a) o regulamento, planilhas e ferramentas disponíveis aos participantes,
- b) os conceitos básicos de escolha de portfólios e gestão de risco,
- c) os cenários macroeconômicos vigentes.
- d) a construção de uma carta ao investidor que explica as decisões de investimento do fundo gerido pelos participantes.

O *Bootcamp* será realizado na semana do dia **12/07/2022 a 14/07/2022** em formato digital, via ferramenta de videoconferência indicada pela equipe organizadora da competição.

2.2.2 - A participação no *Bootcamp* é opcional e o material apresentado no evento estará disponível para futuras consultas.

2.2.3 - Caso necessário, os PATROCINADORES poderão alterar a data, horário ou local do *Bootcamp*, informando com antecedência, aos candidatos participantes, através do email do grupo.

2.2.4 - Não será permitido que os participantes gravem qualquer parte do evento.

### **3.1 - Publicação e portfólios de investimento e cartas ao investidor**

3.1.1 – Os grupos devem encaminhar arquivo em que conste o portfólio sugerido para seus ativos, seguindo o seguinte cronograma de envio:

- 22/07 a 24/07/2022
- 26/08 a 28/08/2022
- 30/09 a 02/10/2022
- 28/10 a 30/10/2022

Parágrafo 1 – Os concorrentes deverão encaminhar arquivo padrão conforme disponível no site.

3.1.2 – Os grupos devem enviar simultaneamente a carta ao investidor contendo no mínimo 800 e no máximo 2000 palavras, comentando suas carteiras e opções de investimento tendo em conta pelo menos os seguintes aspectos:

- Situação de mercado e cenários avaliados na construção do portfólio;
- Opinião do grupo acerca do cenário macro (juros, câmbio, crescimento do PIB e inflação)
- Avaliação do posicionamento de carteira frente aos cenários;
- Explicações sobre evolução no posicionamento e novas posições adotadas.

3.1.3 – Com o objetivo de fazer frente a movimentos de mercado intra-mês, será permitido rebalanceamento de carteiras, conforme cronograma abaixo:

- 05/08/2022
- 09/09/2022
- 14/10/2022

Parágrafo 1: Os novos portfólios devem ser enviados até às 23h59 das datas definidas, no formato do arquivo previsto pelos PATROCINADORES por meio do site oficial.

Parágrafo 2: A justificativa para o envio de rebalanceamento deve ser na carta seguinte.

Parágrafo 3 – As novas carteiras sobreporão as carteiras anteriores utilizando-se para apurar o resultado até o momento, os preços de fechamento do dia anterior.

3.1.4 – Caso no período do Desafio ocorra uma alteração de mercado considerada relevante, a critério dos PATROCINADORES, será enviado um e-mail para os grupos participantes autorizando excepcionalmente um novo rebalanceamento da carteira, aceitando-se novos arquivos em até 2 dias úteis a contar do envio do e-mail.

3.1.5 - A Avaliação dos grupos será feita mensalmente e publicada no site [safratopgestor.com.br](http://safratopgestor.com.br), contendo as seguintes regras:

#### **Carta ao investidor com peso de 75% da nota e avaliação de 0 a 10**

- Estilo – língua portuguesa em geral, e capacidade de transpor o conteúdo de uma forma leve, direta e interessante;
- Pesquisa – profundidade da pesquisa e avaliação de cenários realizada, profundidade nos *insights* e pertinência das opiniões;
- Diversificação e balanceamento da carteira frente aos cenários de risco e posições sugeridas;
- Avaliação correta da situação de mercado.

#### **Evolução da cota com peso de 25% da nota**

- Mensalmente será calculada a evolução da cota de todos os grupos participantes;
- As cotas serão ordenadas em função da rentabilidade acumulada desde o início da competição;
- Os grupos ganharão notas de 0 a 10 em função da rentabilidade acumulada, sendo 10 a maior rentabilidade acumulada e 0 a menor rentabilidade acumulada;
- Somente entrarão nesse ranking os grupos que ainda estiverem na competição.

3.1.6 - A nota mensal será dada pela aplicação da seguinte fórmula:

**Nota final do Mês = Nota da Carta ao investidor \* 75% + Nota da evolução de cota \* 25% - Penalidades \* 10%**

Parágrafo 1º - Os grupos receberão mensalmente por meio do site e outros meios de comunicação a devolutiva da avaliação de suas cartas e seu ranking nas cotas antes da publicação da carta do mês seguinte.

Parágrafo 2º - No período da competição, é proibido contatar funcionários da mesa de operações do Banco Safra e da mesa de gestão da Safra Asset Management.

### **3.2 - Ativos disponíveis e limites operacionais**

3.2.1 - As posições assumidas terão sua valorização vinculada a instrumentos financeiros reais.

3.2.2 - Os participantes podem escolher posições aplicadas (investimento cujo valor aumenta em função da variação positiva do valor unitário do instrumento) ou tomadas (investimentos cujo valor aumenta em função da variação negativa do valor unitário do instrumento).

3.2.3 - Na composição do portfólio os concorrentes poderão alocar dos instrumentos financeiros abaixo listados:

Fator de Risco	Instrumento	Código	Posição
IPCA	Nota do tesouro Nacional com vencimento em 2024	NTNB-2024P	<b>Aplicado</b>
IPCA	Nota do tesouro Nacional com vencimento em 2050	NTNB-2050P	<b>Aplicado</b>
Pré	Equivalente ano de Futuro de DI com vencimento em janeiro 24	DI1F24	<b>Aplicado / Tomado</b>
Pré	Equivalente ano de Futuro de DI com vencimento em janeiro 27	DI1F27	<b>Aplicado / Tomado</b>
Treasury	Futuro de títulos do governo americano pré-fixados (treasury) com vencimento em 10 anos	T10-M30	<b>Comprado / Vendido</b>
Yuan Chinês	Futuro de Yuan do 1º vencimento	CNY	<b>Comprado / Vendido</b>
Dólar	Futuro de dólar do 1º vencimento	DOL	<b>Comprado / Vendido</b>
Euro	Futuro do Euro do 1º vencimento	EUR	<b>Comprado / Vendido</b>
S&P	Futuro do índice da bolsa americana S&P	ISP	<b>Comprado / Vendido</b>
IBOVESPA	Futuro IBOVESPA	IND	<b>Comprado / Vendido</b>
Ações BR	Até 7 ações do IBRX	Ticker	<b>Comprado</b>
Ações BDR	Até 4 ações BDR	Ticker	<b>Comprado</b>

### 3.2.4 - Limites operacionais

3.2.4.1 - Limites de alocação de carteira por fator de risco:

Aplicam-se limites de alocação de carteira por fator de risco, conforme abaixo:

Fator de Risco	% Máximo de alocação do caixa
IPCA + Pré	200%
US\$	30%
Treasury	100%
S&P	20%
Ações BDR	20%
IBOVESPA + Ações IBRX100	25%
Euro	30%
Yuan	30%



Para a aferição dos valores máximos de alocação do caixa, posições aplicadas não compensarão as posições tomadas.

#### 3.2.4.2 - Limite de alocação do total de fatores de risco

O somatório das exposições máximas de carteira por fator de risco não podem ser superiores a 200% da soma dos valores de *notional* por fator de risco, calculado como em 3.2.4.1.

Limite	% Máximo de alocação do caixa
Soma do Valor de Exposição	200%

#### 3.2.4.3 - Limite de Var

a) Os PATROCINADORES fornecerão um teste simplificado de ValueatRisk (Var de 1 dia), integrado à planilha de portfólio, com uma matriz de correlação simplificada.

(b) estipula-se como limite uma perda máxima de **3%** do valor do portfólio.

c) Em função das condições de mercado, os PATROCINADORES poderão rever o limite máximo de VaR, sendo que a cada mês todos os grupos deverão utilizar a nova planilha enviada com três dias úteis de antecedência.

3.2.5 - Todos os grupos iniciam a competição com um valor fictício de 10MM de reais de Patrimônio. Ao final de cada etapa, será publicado no site o valor da sua carteira com base nos preços de mercado dos instrumentos financeiros e o grupo poderá reuplicar o caixa resultante da marcação a mercado desses instrumentos, respeitando os limites aplicáveis.

### 3.3 - Análise Setorial

3.3.1 - No dia **03/10/2022**, os grupos participantes e aprovados para o terceiro envio do portfólio, receberão as orientações para uma etapa intermediária que terá como objetivo a análise de um setor ou mercado a ser escolhido pelos PATROCINADORES com foco em critérios ESG. Essa fase será enviada em formato de vídeo, com duração máxima de 10 minutos e participação de todos os membros ativos do grupo.

3.3.2 - A análise setorial deverá pautar-se pelos seguintes aspectos:

a) A análise SWOT do setor;

b) Perspectivas de médio prazo do setor, com as tecnologias atuais e possibilidade de alteração do ambiente competitivo por novos entrantes, movimentos de mercado e disruptões tecnológicas;

d) Recomendação de uma empresa do setor para avaliação e investimento e respectivas justificativas.

e) Escolha e defesa do investimento considerando premissas ESG, valendo-se de uma matriz para vínculo dos critérios com a avaliação do ativo.

Como sugestão, indicamos observar o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), do Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3) e do Índice S&P/B3 Brasil ESG.

### 3.4 - Apresentação da estratégia e escolha dos vencedores

3.4.1 - Concluída a etapa de portfólios de investimento, cartas ao investidor e análise setorial, os grupos classificados serão convidados para uma etapa *live* (digital e online – via ferramenta de videoconferência) em que as estratégias vencedoras serão apresentadas aos executivos da Safra Asset e da Tesouraria.

3.4.2 - Estarão classificados para a última fase os 5 grupos que tiverem a maior nota média obtida nas 4 etapas da competição e de análise setorial, seguindo o seguinte critério:

Nota Final = Média da Nota Final do mês x 75% + Análise setorial \* 25%

Parágrafo 1º - O Banco Safra poderá a seu critério classificar mais grupos observando-se o máximo de 10 grupos na fase final.

Parágrafo 2º - O *ranking* final será publicado até **18/11/2022** e todos os grupos serão informados acerca de sua classificação final.

3.4.3 - As despesas relacionadas a deslocamento e estadia dos finalistas ocorrerão por conta dos participantes.

Paragrafo 1º Os PATROCINADORES poderão, a seu critério, custear despesas relacionadas a deslocamento e estadia.

3.4.4 - Os vencedores deverão preparar uma apresentação em que conste:

- Análise dos cenários mais prováveis, e explicação do posicionamento adotado ao longo da competição;
- Análise dos cenários alternativos e *hedges* empregados;
- Critérios para escolha dos instrumentos e mudanças realizadas ao longo da competição;
- Formulação do processo decisório;
- Análise Setorial.

3.4.5 - Todos os grupos participantes serão informados se foram ou não aprovados para a etapa final.

3.4.6 - A etapa final será realizada em **02/12/2022** em formato digital e online, via ferramenta de videoconferência estabelecido pela equipe organizadora da competição.

3.4.7 Todos os participantes dos grupos finalistas deverão estar presentes na etapa final, devendo o grupo informar **até 25/11/2022** a impossibilidade de participação de algum membro.

3.4.8 - Todos os grupos finalistas deverão com antecedência mínima de 24h, a apresentação a ser utilizada no dia.

3.4.9 - Os participantes que chegarem até a etapa de análise setorial, poderão ser convidados para esse evento final.

### **3.5 -Critério para notas finais**

3.5.1 - As notas finais serão concedidas da seguinte forma:

60% - Nota classificatória para a final,

40% - Avaliação dos gestores da apresentação.

## **4 - Critérios de eliminação da competição.**

### **4.1 - Serão eliminados os grupos que:**

- Não encaminharem a carta mensal e o portfólio sugerido nos prazos definidos.
- Tiverem perdas mensais superiores a 5% (*stop Loss*).
- Tiverem perdas acumuladas superiores a 10% (*stop Loss*).
- Não atingirem a nota mínima de corte conforme a média geral de performance de todos os grupos em cada rodada. Nosso objetivo é sempre selecionar os melhores participantes.
- Não respeitarem os limites pré estabelecidos.
- Copiarem em parte ou total, alguma carta ao investidor de mercado ou de outro grupo participante, sendo nesse último caso a exclusão de ambos os grupos envolvidos.
- Desrespeitarem alguma regra desse regulamento.

## **5 - Premiação**

5.1 - Será ofertado prêmio em dinheiro para o grupo vencedor divididos de forma igual para a quantidade de participantes vencedores:

**1º grupo colocado ganhará -> R\$ 20.000,00**

**2º grupo colocado ganhará -> R\$ 10.000,00**

**3º grupo colocado ganhará -> R\$ 5.000,00**

5.2 - Os valores acima são líquidos de Imposto de Renda Retido na Fonte.

5.3 - O prêmio em dinheiro será pago individualmente na conta corrente de cada participante, sendo necessário o cadastramento junto as áreas internas responsáveis por esse processo. Se por falta de informação do vencedor o valor não puder ser depositado, os valores serão doados a instituições de caridade e culturais aprovados pelos patrocinadores do desafio.

5.4 – Além da premiação em dinheiro, cada integrante do grupo vencedor será contemplado com uma assinatura de seis meses do Valor Pro e um “*Workday*” no Banco Safra, além do acesso a conteúdo exclusivos na J Safra Academy.

5.4 - Os 5 primeiros colocados receberão um certificado com sua classificação.

5.5 – Caso um participante venha a ser contratado pelo Banco Safra em qualquer área, o mesmo será convidado a deixar o Desafio imediatamente.

## 6 – Cronograma

<b>Períodos</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Inscrições dos Grupos	03/06	30/06
Realização individual das Provas	03/06	30/06
Readequação dos grupos	01/07	05/07
Convite para <i>Bootcamp</i>	05/07	
<i>Bootcamp</i>	12/07	14/07
1º Portfólio e Carta	22/07	24/07
2º Portfólio e Carta	26/08	28/08
3º Portfólio e Carta	30/09	02/10
Envio de Orientações - Análise Setorial	03/10	
Live Análise Setorial	10/10	
Envio de Análise Setorial aos Patrocinadores	16/10	
4º Portfólio e Carta	28/10	30/10
Divulgação do Ranking Final	18/11	
Apresentação dos Finalistas	02/12	

## 7 – Informações adicionais e planilhas disponíveis

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail [topgestor@safra.com.br](mailto:topgestor@safra.com.br)

Informações, guias, literatura e planilhas disponíveis estão disponíveis no site [safratopgestor.com.br](http://safratopgestor.com.br)